

**PODER EXECUTIVO DE AVARÉ**

**Outros Atos**

 <p><b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0006345/2021</b> <b>Data 16/06/2021</b></p>				
DECRETO Nº 0006345/2021, de 16 junho de 2021 - 0002421/2020.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 181.500,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153	021602.0515380032586 339030000000	MANUT. DO TIRO DE GUERRA 02-003 MATERIAL DE CONSUMO	0111000	1.500,00
0002160	330405.1545150032173 339030000000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	180.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>181.500,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 181.500,00 ( cento e oitenta e um mil quinhentos reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	020100.0412270012446 339030000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -GAB.PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	1.500,00
0002007	330201.1545150021036 449051000000	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
0002012	330201.1545150021157 449051000000	AÇÕES DE CONTROLE A EROSÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	30.000,00
0002015	330201.1545150101159 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO CENTRO ADM.P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
0002016	330201.1545150101160 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO PAÇO MUNICIPAL P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>181.500,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>				

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL